PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 97/2021

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 154.291,74 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) e dá outras providências.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25 de Maio 2021

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 97/2021 foi encaminhado pelo Prefeito Robson Cantu, a esta Casa Legislativa através da Mensagem nº 71/2021, **regime de urgência.**

Conforme justificativa apresentada, o executivo solicita a abertura de crédito junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R$ 154.291,74 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), com recursos de Superávit Financeiro.

Os recursos são provenientes de saldo remanescente do Convênio nº 774124/2012, celebrado entre a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, por Meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Município de Pato Branco.

O objeto do referido Convênio foi construção de um canal de drenagem no Córrego Fundo, sendo o trecho 1 (um) localizado entre as ruas Visconde de Tamandaré e João Pessoa, e o trecho 2 (dois) entre as ruas Genuíno Piacentini e Clarice Cerqueira.

Tendo em vista a conclusão da execução das obras e a existência de saldo financeiro no exercício de 2020, para que seja possível a realização da prestação de contas, faz-se necessária a devolução do referido saldo remanescente.

Conforme solicitado ao executivo através do requerimento Nº 599/2021 foi enviado a esta casa de leis balancete financeiro da fonte de recurso 872 que comprova recurso para a abertura de crédito por superávit, através do ofício de resposta Nº 10/2021/SE.

Como relator envio em anexo o relatório extraído do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV do Governo Federal sobre o convênio 774124/2012 a que se referem os projetos de lei nº 96 e 97/2021.

DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL: R$ 1.824.367,17
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R$ 595.590,53
VALOR DOS REPASSES:

Ano	Valor
2012	R$ 614.388,32
2013	R$ 614.388,32

VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA: R$ 595.590,53
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS: R$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO: R$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA: 10/12/2012
FIM DE VIGÊNCIA: 29/06/2021
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 2021
Os referidos documentos constam anexos.

.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, considerando ainda o parecer emitido pela Assessoria Contábil, esta relatoria opta por exarar **parecer favorável** à sua tramitação e aprovação.

Pato Branco, 14 de Junho 2021 .

Rafael Celestrin
Vereador - PSD

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, concordam com o voto do relator e exaram **parecer favorável** ao Projeto de Lei nº 97/2021.

Sala das Comissões, 14 de Junho 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão - DEM
Presidente da Comissão

Marcos Junior Marini - Podemos
Membro